

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 28 de junho de 2022.

Prezado fornecedor, boa noite!

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, até o dia 05/07/2022:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.
1	<p>Contratação de empresa para fornecimento de buffet (coquetel/jantar), para o Jantar de Confraternização dos Gerentes e Subgerentes dos Pontos de Atendimento, a ser realizado na terça-feira, dia 02/08/2022, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Coquetel volante:<ol style="list-style-type: none">1) 03 (três) tipos de canapés;2) 02 (dois) tipos de salgados elaborados (não fritos na hora);3) Água com e sem gás;4) 02 (dois) tipos de refrigerantes zero e normal;5) 02 (dois) tipos de sucos da fruta.• Jantar Americano:<ol style="list-style-type: none">1) 01 (um) tipo de carne vermelha;2) 01 (um) tipo de peixe;3) 01 (um) tipo de massa;4) 02 (dois) tipos de guarnições (arroz e legumes);5) 01 (um) tipo de salada;6) 03 (três) tipos de sobremesa (01 com frutas frescas).• Mesa de café:<ol style="list-style-type: none">1) 03 (três) tipos de Petit Four doces.	SERVIÇO

Observação: conforme especificação de serviços em anexo.

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços (verificar item 3 da especificação de serviços anexa)
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e priscila.alves@poupex.com.br.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de buffet (coquetel/jantar), para o evento “*Jantar de Confraternização da Reunião de Trabalho com Gerentes e Subgerentes dos Pontos de Atendimento*”, a ser realizado na terça-feira, dia 02/08/2022.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de serviço de buffet (coquetel/jantar) se faz necessária para atender ao evento “*Jantar de Confraternização dos Gerentes e Subgerentes dos Postos de Atendimento*”, a ser realizado na terça-feira dia 02/08/2022, para 55 (cinquenta e cinco) participantes.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá fornecer jantar tipo americano com as seguintes especificações:

a. Coquetel volante

- 1) 03 (três) tipos de canapés;
- 2) 02 (dois) tipos de salgados elaborados (não fritos na hora);
- 3) Água com e sem gás;
- 4) 02 (dois) tipos de refrigerantes zero e normal;
- 5) 02 (dois) tipos de sucos da fruta.

b. Jantar Americano

- 1) 01 (um) tipo de carne vermelha;
- 2) 01 (um) tipo de peixe;
- 3) 01 (um) tipo de massa;
- 4) 02 (dois) tipos de guarnições (arroz e legumes);
- 5) 01 (um) tipo de salada;

^a via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE

6) 03 (três) tipos de sobremesa (01 com frutas frescas).

c. Mesa de café

1) 03 (três) tipos de *Petit Four* doces.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Para a definição do cardápio, a CONTRATADA deverá apresentar opções para os itens do coquetel e para os pratos do jantar, dentro do determinado neste termo de especificação.

b. A CONTRATADA deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acordos dos detalhes da contratação.

c. A CONTRATADA deverá executar os serviços com mão de obra especializada, para atender a atividade solicitada de maneira eficaz.

d. Fica a cargo da CONTRATADA fornecer copos, taças, xícaras, talheres (inclusive para peixe), guardanapos de pano, pratos, *Sousplat*, *Réchaud*, *Samovar*, talheres de servir e xícaras.

e. Bebidas alcoólicas ficarão a cargo da CONTRATANTE.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DETERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

^a via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo - GEASE.
- b. Conta contábil – 817420010000001 (Confraternização).

Brasília – DF, 28 de junho de 2022.